educactio

## AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR <br> CRITERIOS DE AVALIAÇÃO para o quadriénio 2021/2025

De acordo com a Portaria $n^{\circ} 266 / 2012$, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, de acordo com previsto nos artigos $7 . .^{\circ}$ e $8^{\circ}$ da Portaria n. ${ }^{\circ}$ 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referencia três parâmetros:
a) COMPROMISSOS - Incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de $50 \%$;
b) COMPETÊNCIAS - incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de $30 \%$;
c) FORMAÇÃO CONTINUA - realizada nos termos da alínea c) do n. ${ }^{\circ} 2$ do artigo $37 .{ }^{\circ}$ do ECD, com uma ponderação final de $20 \%$.
2. A avalia̧̧ão de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no Anexo A.
3. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.
4. O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte fórmula: (pontuação média dos compromissos $\times 50 \%$ ) + (pontuação média das competências $x$ $30 \%$ ) + (pontuação da formação continua $\times 20 \%$ ).
5. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente - Avaliação do Diretor, constante no Anexo B.

Critérios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral em 24de março de 2022
A Presidente do Conselho Geral


AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR
ANEXO A

| ANEXO A |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| A. Compromisso (50\%) | A1. Projeto Educativo | Indicadores | Descritores | Classificação |
|  |  | Concretização e cumprimento do PE | Os princípios e valores preconizados no PE foram completamente cumpridos, com total eficácia, eficiência e excelente qualidade | Excelente (9-10) |
|  |  |  | Os princípios e valores preconizados no PE foram completamente cumpridos, com muita eficácia, eficiência e muito boa qualidade | Muito Bom (8) |
|  |  |  | Os princípios e valores preconizados no PE foram parcialmente cumpridos, com eficácia, eficiência e boa qualidade | Bom (7) |
|  |  |  | Os princípios e valores preconizados no PE foram parcialmente cumpridos, com pouca eficácia, pouca eficiência e qualidade regular | Regular (5-6) |
|  |  |  | Os princípios e valores preconizados no PE não foram cumpridos | Insuficiente (1-4) |
|  | A2. Plano anual de atividades | Cumprimento (atividades concretizadas) | Cumprimento do plano superior a 90\% |  |
|  |  |  | Cumprimento do plano entre $80 \%$ e $90 \%$ | Excelente (9-10) |
|  |  |  | Cumprimento do plano entre 60\% e $79 \%$ | Muito Bom (8) |
|  |  |  | Cumprimento do plano entre $50 \%$ e $59 \%$ | Bom (7) |
|  |  |  | Cumprimento do plano até $50 \%$ | Regular (5-6) |
|  |  | Qualidade de execução | Indicador de qualidade superior a $90 \%$ | Insuficiente (1-4) |
|  |  |  | Indicador de qualidade entre $70 \%$ e $90 \%$ | Excelente (9-10) |
|  |  |  | Indicador de qualidade entre 60\% e 69\% | Muito Bom (8) |
|  |  |  | Indicador de qualidade entre 50\% e 59\% | Bom (7) |
|  |  |  | Indicador de qualidade abaixo de 50\% | Regular (5-6) |
|  | A3. Recursos humanos | Gestão e qualificação dos recursos humanos: pessoal docente | A gestão e qualificação dos recursos humanos foram eficazes, eficientes e de elevada qualidade | Insuficiente (1-4) <br> Excelente (9-10) |
|  |  |  | A gestão e qualificação dos recursos humanos foram eficazes, eficientes e de muito boa qualidade | Muito Bom (8) |
|  |  |  | A gestão e qualificação dos recursos humanos foram eficazes, eficientes e de boa qualidade | Bom (7) |
|  |  |  | A gestão e qualificação dos recursos humanos foram de reduzida eficácia, eficiência e qualidade | Regular (5-6) |
|  |  |  | A gestão e qualificação dos recursos humanos não foram eficazes, eficientes e de qualidade | Insuficiente (1-4) |
|  |  | Gestão e qualificação dos recursos humanos: pessoal não docente | A gestão e qualificação dos recursos humanos foram eficazes, eficientes e de elevada qualidade | Excelente (9-10) |
|  |  |  | A gestão e qualificação dos recursos humanos foram eficazes, eficientes e de muito boa qualidade | Muito Bom (8) |
|  |  |  | A gestão e qualificação dos recursos humanos foram eficazes, eficientes e de boa qualidade | Bom (7) |
|  |  |  | A gestão e qualificação dos recursos humanos foram de reduzida eficácia, eficiência e | Regular (5-6) |


|  |  |  | qualidade |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | A4. Recursos financeiros | Gestão e execução orçamental | A gestăo e qualificação dos recursos humanos não foram eficazes, eficientes e de qualidade | Insuficiente (1-4) |
|  |  |  | Execução do orçamento superior a 95\% | Excelente (9-10) |
|  |  |  | Execução do orçamento entre 90\% e 95\% | Muito Bom (8) |
|  |  |  | Execução do orçamento entre 85\% e 89\% | Bom (7) |
|  |  |  | Execução do orçamento entre 80\% e 84\% | Regular (5-6) |
|  | A5. Recursos materiais |  | Execução do orçamento inferior a 80\% | Insuficiente (1-4) |
|  |  | Gestão de equipamentos e de espaços pedagógicos | Indicador de qualidade superior a $90 \%$ | Excelente (9-10) |
|  |  |  | Indicador de qualidade entre $70 \%$ e $90 \%$ | Muito Bom (8) |
|  |  |  | Indicador de qualidade entre 60\% e 69\% | Bom (7) |
|  |  |  | Indicador de qualidade entre 50\% e 59\% | Regular (5-6) |
|  |  |  | Indicador de qualidade abaixo de 50\% | Insuficiente (1-4) |
| Parâmetro | Conteúdos |  | Descritores |  |
| B. Competências (30\%) | B1. Gestão | Centralizou sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando eficiente e eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo sempre um ambiente escolar reflexivo, critico, participativo e ativo. |  | Classificação |
|  |  |  |  | Excelente (9-10) |
|  |  | Centralizou quase sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e. mantendo quase sempre um ambiente escolar reflexivo, critico, participativo e ativo. |  | Muito Bom (8) |
|  |  | Centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo um ambiente escolar reflexivo, critico, participativo e ativo. |  | Bom (7) |
|  |  | Centralizou pouco o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando pouco da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo um ambiente escolar reflexivo, critico, participativo e ativo. |  | Regular (5-6) |
|  |  | Não centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, não cuidou eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, nem criou um ambiente escolar reflexivo, critico, participativo e ativo. |  | Insuficiente (1-4) |
|  | B2. Liderança | Exerceu, de forma sistemática, a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento: conciliou constantemente as questões administrativas e pedagógicas, estimulou ativamente a participação dos pais e comunidade, geriu eficazmente todos os recursos materiais e humanos, promoveu eficazmente a formação de pessoal docente e não docente, de forma a garantir sempre o sucesso dos alunos. |  | Excelente (9-10) |
|  |  | Exerceu, de forma sistemática, a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, estimulou a participação dos pais e comunidade, geriu eficazmente todos os recursos materiais e humanos, promoveu a formação de pessoal docente e no docente, de forma a garantir sempre o sucesso dos alunos. |  | Muito Bom (8) |
|  |  | Exerceu a sua missão de líder do agrupamento: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, estimulou a participação dos pais e comunidade, geriu os recursos materiais e humanos, promoveu a formação de pessoal docente e não docente, de forma a garantir o sucesso dos alunos. |  | Bom (7) |
|  |  | Exerceu regularmente a sua missão de líder do agrupamento, não conseguindo, porém, conciliar sempre as questões administrativas e pedagógicas, não estimulando sempre a participação dos pais e comunidade, não gerindo sempre os recursos |  | Regular (5-6) |


|  |  | materiais e humanos, nem promovendo sempre a formação de pessoal docente e não docente, de forma a garantir o sucesso dos alunos. |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  | Não exerceu a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento, não conseguindo conciliar as questões administrativas e pedagógicas, não estimulando a participação dos pais e comunidade, não gerindo os recursos materiais e humanos, não promovendo a formação pessoal docente e não docente. | Insuficiente (1-4) |
| B. Competências (30\%) | B3. Visão estratégica | A linha estratégica estabelecida na carta de missão foi completamente adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. | Excelente (9-10) |
|  |  | A linha estratégica estabelecida na carta de missão foi muito adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. | Muito Bom (8) |
|  |  | A linha estratégica estabelecida na carta de missão foi adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. | Bom (7) |
|  |  | A linha estratégica estabelecida na carta de missão foi pouco adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. | Regular (5-6) |
|  |  | A linha estratégica estabelecida na carta de missão não foi adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. | Insuficiente (1-4) |
|  | B4. Representação externa | Projetou, de forma sistemática, eficiente e eficaz, a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com uma dedicação excecional. | Excelente (9-10) |
|  |  | Projetou, de forma sistemática, eficiente e eficaz, a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com muita dedicação. | Muito Bom (8) |
|  |  | Projetou a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com dedicação. | Bom (7) |
|  |  | Projetou a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representaçã̃o da mesma com pouca dedicação. | Regular (5-6) |
|  |  | Não projetou a imagem do agrupamento, nem desempenhou eficazmente a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma. | Insuficiente (1-4) |


| Parâmetro | Conteúdos | Descritores | Classificação |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| C. Formação contínua realizada nos termos da alínea <br> c) do n .92 do artigo 37.9 do ECD. <br> (20\%) | C1.Formação contínua realizada | Realizou formação contínua com aproveitamento excelente, nos termos da alínea c), do n..2, do art. ${ }^{\text {37. }}$, do ECD | Excelente (9-10) |
|  |  | Realizou formação contínua com aproveitamento muito bom, nos termos da alinea c), do n.92, do art.e 37.9, do ECD | Muito Bom (8) |
|  |  | Realizou formação contínua com aproveitamento bom, nos termos da alínea c), do n..2, do art.e 37.@, do ECD | Bom (7) |
|  |  | Realizou formação contínua com aproveitamento regular, nos termos da alínea c), do n.-2, do art. 37.9 , do ECD | Regular (5-6) |
|  |  | Não realizou formação contínua, ou realizou sem aproveitamento, nos termos da alínea c), do n.92, do art.ọ 37.o, do ECD | Insuficiente (1-4) |

## A Presidente do Conselho Geral:

Recebido em: 24/03/2022


